



PORTARIA Nº 222/2023.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE E TURISMO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR – o registro na ficha funcional da servidora Efetiva **LEOCILDA JOANA DOS SANTOS RABELO**, Professora, Matrícula nº 20060, Símbolo: III, Faixa: A, Classe: E, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer, Juventude e Turismo, para o nome de Casada: **LEOCILDA JOANA SANTOS CAVALCANTE**, de acordo o que dispõe a Certidão de Casamento sob o nº 3749, às fls. 167 v., do livro B AUX-B, do dia 05 de julho de 2003, no Cartório do Registro Civil - Bom Conselho - PE.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se
Publique-se, Intime-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 22 de Março de 2023.

Maria do Socorro Oliveira de Alencar

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 22 de Março de 2023.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

